Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres.

PROJETO DE LEI N°. _____/2025.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ilhéus o "Agosto Lilás", dedicado à conscientização pelo fim da violência contra a mulher, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município o "Agosto Lilás", mês dedicado à realização de ações de conscientização e combate à violência contra a mulher.

Parágrafo único. Fica o dia 16 de agosto reconhecido como o "**Dia D do Agosto Lilás**".

Art. 2º Durante o mês de agosto, a prefeitura, em parceria com a sociedade civil, deverá promover ações como:

I - realização de campanhas educativas em meios de comunicação e espaços públicos;

II - promoção de palestras, seminários e debates sobre o tema;

III - iluminação de prédios públicos e monumentos com a cor lilás, como símbolo da campanha;

IV - divulgação dos serviços de apoio às mulheres em situação de violência, como centros de referência e delegacias especializadas;

V - distribuição de materiais informativos sobre os tipos de violência, a Lei Maria da Penha e os canais de denúncia, como o Ligue 180.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 18 de agosto de 2025.

Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT
Coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres

Rúbia Watson de Souza Carvalho
Vereadora/AGIR

Gildásio Oliveira Campos Neto
Vereador/PMB

Manucleiton Souza Moraes
Vereador/DC

Maurício Batista Galvão
Vereador/PSB

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enildamendonca@hotmail.com
(73) 2101-2600

Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é um problema grave e persistente em nossa sociedade, manifestando-se de diversas formas, como física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Essa realidade afeta a vida de milhões de mulheres e compromete o desenvolvimento social, econômico e cultural do país.

O "Agosto Lilás" é um movimento nacional que busca sensibilizar a população para a importância do enfrentamento à violência de gênero, com o objetivo de divulgar a Lei Maria da Penha, que completou 19 anos no último dia 7 de agosto de 2025. A instituição desse mês no calendário oficial de Ilhéus reforça o compromisso do poder público com a proteção e a promoção dos direitos das mulheres.

Ao criar o "Agosto Lilás", o município se une a outras cidades e estados do país que já adotaram a iniciativa, ampliando o alcance da campanha e fortalecendo a rede de apoio e proteção à mulher. Ações educativas e de conscientização são fundamentais para quebrar o ciclo de violência, encorajar as denúncias e mostrar às vítimas que elas não estão sozinhas.

Este projeto de lei, portanto, é uma medida essencial para reforçar a luta contra a violência de gênero, garantindo que o tema seja debatido de forma contínua e que a sociedade como um todo se mobilize para construir um futuro mais seguro e justo para todas as mulheres. A conscientização e a informação são ferramentas poderosas para combater a violência e proteger vidas.

Sala das sessões, em 18 de agosto de 2025.

Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT
Coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres

Rúbia Watson de Souza Carvalho
Vereadora/AGIR

Gildásio Oliveira Campos Neto
Vereador/PMB

Manucleiton Souza Moraes
Vereador/DC

Maurício Batista Galvão
Vereador/PSB

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enildamendonca@hotmail.com
(73) 2101-2600